



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 100/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Autorização de Uso nº 001/2017 e nº 002/2017 oriundos do Pregão Eletrônico nº 13/2017 e do Termo de Autorização de Uso nº 003/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2017, ambos do Processo nº 23205.001204/2017-13:

- I. Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334.;
- II. Fiscal Técnico: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- III. Fiscal Administrativo: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Termos é a autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaços físicos não edificados do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com vistas a exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade *food truck*.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 096/PROAD/UFFS/2017 de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura